



**ALINE MARCELI
SCHWAIKARDT**

**ENTRE
DEMOCRACIA
E POPULISMO
PENAL**

**a participação cidadã em decisões
políticas sobre matéria criminal
e de segurança pública**

**EDITORA LUMEN JURIS
RIO DE JANEIRO, 2026**

Sumário

Prefácio	XI
Apresentação.....	XV
1 Considerações iniciais	1
2 Um estudo sobre a participação popular na construção do direito penal.....	7
2.1 O silenciamento dos afetados pelo sistema penal na elaboração de políticas criminais e de segurança pública. Quem tem a palavra, afinal?.....	7
2.2 A participação popular na construção dos sistemas políticos e jurídicos.....	18
2.3 A importância da participação popular na construção do sistema normativo penal para a consolidação da democracia e da república.....	29
3 A participação popular desqualificada e o populismo penal	43
3.1 Democracia, crime e segurança pública: o paradoxo contemporâneo entre pluralismo e monismo estatal na produção do direito penal	43
3.2 Delimitando conceitualmente o populismo penal	63
3.3 O populismo penal, violência e controle social.....	78
3.4 O (des)interesse estatal para a concretização do direito penal democrático	93
4 Projetando um dever democrático da participação cidadã em matéria criminal e de segurança pública	111
4.1 O fomento da democracia no combate às totalizações discursivas. A importância da participação cidadã qualificada, racional e cientificamente informada e os perigos e as consequências de discursos político-criminais populistas.....	112

4.2 Propostas de criação de mecanismos para a ampliação da participação cidadã na busca pela garantia da democracia.....	122
5 Considerações finais.....	135
Posfácio	137
Referências Bibliográficas	141